



**Resposta ao Requerimento nº 294/2025**

---

**Autoria:** GABRIEL BUENO

**Assunto:** *Informações sobre a quantidade de multas aplicadas desde a entrada em vigor do Decreto nº 12.123, de 5 de junho de 2024.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 4 de abril de 2025.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## Proc. Administrativo 2- 4.536/2025

---

**De:** Irivaldo C. - SMU-DT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/03/2025 às 10:46:11

**Setores envolvidos:**

SMU, SG-DRI, SMU-DT, SMU-AS

### 6ª SESSÃO - REQUERIMENTO 294/2025

1. Qual foi a quantidade de multas aplicadas desde a entrada em vigor do Decreto nº 12.123, de 5 de junho de 2024, que regulamenta o tráfego de veículos automotores do tipo caminhão no município de Valinhos? Solicito, ainda, a especificação do número de autuações e do montante arrecadado, discriminados mês a mês

#### 1.1 - Multas Aplicadas

- Novembro de 2024 - 646
- Dezembro de 2024 - 220
- Janeiro de 2025 - 97
- Fevereiro de 2025 - 86
- processadas até 26 de março de 2026 - 63

#### 1.2 - Arrecadação

- Novembro de 2024 - R\$ 0
- Dezembro de 2024 - R\$ 0
- Janeiro de 2025 - R\$ 104,12
- Fevereiro de 2025 - R\$ 3.019,52
- arrecadadas até 26 de março de 2026 - R\$ 7.638,59

—  
**Irivaldo Ferreira Camargo**  
*Diretor Departamento Trânsito*